



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

Processo Licitatório: Nº 066/2022

Inexigibilidade de Licitação: Nº 005/2022

I - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35 com sede na RUA 240, Nº 400, SALA 2, ITAPEMA/SC neste ato representada por Sr. CARLITO MELLO DE LIZ, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, portadora do RG 220.562-SSP/SC e inscrita no CPF nº 181.488.089-53, residente e domiciliado à RUA 232, N.º 245, APTO. 902, MEIA PRAIA, ITAPEMA/SC, CEP 88.220-000, BRASIL.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 062/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO ON-LINE DAS LEIS DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA (LEI ORGÂNICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINÁRIAS E DECRETOS) NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, COMPREENDENDO: ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO A CONSOLIDAÇÃO POR DENTRO DO TEXTO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS, FERRAMENTA DE PUBLICAÇÃO E PESQUISA DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E ACESSO EXCLUSIVO A BANCO DE DADOS COMPREENDENDO A LEGISLAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ESTADOS BRASILEIROS.**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRIMEIRA prorrogação da vigência do Contrato 062/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **05/10/2023**, com vencimento em **04/10/2024**, nos termos do disposto em sua Cláusula **Quinta e no art. 57, II**, da Lei Federal Nº 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2023, correrão à conta da dotação orçamentária:

03.01 Sec. de Adm. e Planejamento – 2.003 Manut. da Sec. Mun de Adm. Finanças e Planejamento 3.3.90.00 Aplicações Diretas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula quinta do Contrato originário de nº 062/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 062/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 26 de setembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
EDSON SIDNEI SCHROEDER
Contratante

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CARLITO MELLO DE LIZ
Contratada